



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27  
[gabinete@delmirogouveia.al.gov.br](mailto:gabinete@delmirogouveia.al.gov.br) | (82) 98180-0015

**DECRETO Nº 135/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 134, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, QUE REGULAMENTA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como, amparada pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo único do Decreto nº 134, de 24 de agosto de 2023, que regulamenta a classificação de risco das atividades econômicas no Município de Delmiro Gouveia, passa a vigor nos termos do Anexo único definido neste Decreto, visando atualizar o rol de atividades sanitárias compreendidas na classificação de risco municipal em conformidade com as diretrizes da Portaria SESAU nº 7.424, de 31 de agosto de 2023, da Vigilância Sanitária Estadual.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**  
PREFEITA